

DECRETO Nº 329, DE 16 DE DEZEMBRO 2019.

Tomar sem efeito, em parte, o Decreto nº 2.447, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 1987, p. 03, referente a nomeação para o cargo de professor e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 165133/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, para fins de Regularização de Vida Funcional, a nomeação de FÁTIMA LACERDA MARTINS, CPF nº 352.595.741-68, para o cargo efetivo de professor, feita pelo Decreto nº 2.447/87 publicado no Diário Oficial de 02/02/1987 pág. 03, item 31, nº 06.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2019, 198º da Independência e 131º da república.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3266ca51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar